ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2005

Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quarta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Vérdi Lúcio Melo. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** ofícios 096 e 097, da Caixa Econômica Federal, comunicando repasse de recursos financeiros para serem aplicados em quadras esportivas. Ofícios 001, 002 e 003, do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, notificando transferência de recursos financeiros federais para o município. Viasul Transportes Coletivos Ltda, convite para colação de grau dos formandos do Ensino Fundamental e Médio-Projeto Telecurso 2000. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, convite para I Encontro Estadual de Meio Ambiente. Mensagem do Executivo encaminhando Projeto de Lei 003/2005, que Dispõe Sobre a Participação do Município de Varginha no Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios Sul Mineiros –CISSUL, Conforme Autorizado pela Lei Municipal 2.626/1995 e Dá Outras Providências. Após a leitura o Vereador Carlos Ailton Martins da Silva, líder do Prefeito nesta Câmara, em seu nome solicitou a retirada deste Projeto, para reestudos, tendo o

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Plenário concordado por unanimidade com esta solicitação. Ofício 004/2005, do Senhor Prefeito Municipal, solicitando a desocupação , no prazo de noventa dias, do imóvel, "Casa da Cidade", e seu anexo, atual sede do Legislativo. Com referência a este assunto, tendo em vista já ter sido amplamente divulgado pela imprensa , a Senhora Presidente apresentou o seguinte **"Esclarecimento à População". "Esta Presidência tem sido solicitada pela imprensa local e por centenas de munícipes a manifestar-se sobre vários pronunciamentos do Sr. Prefeito, no sentido de que deseja a Desocupação dos imóveis ocupados pela Câmara Municipal. Nesta tarde, através do ofício 004/2005, o Senhor Prefeito formaliza a aludida pretensão, justificando-a com a falta de imóveis para abrigar os serviços da Prefeitura e também órgãos Federais e Estaduais a serem aqui sediados. Esta Presidência entende que não compete ao Executivo administrar os bens públicos municipais que se encontram "empregados a serviço da Câmara", (Artigo 140 da Lei Orgânica do Município de Varginha). A atual sede da Câmara e o anexo que abriga o Gabinete dos Vereadores são bens públicos municipais, cedidos à Câmara Municipal e, por isso, somente ao Poder Legislativo compete administrá-los, não tendo o Poder Executivo atribuição legal para deles desalojar a Câmara. Aliás, o Legislativo está hoje bem instalado, tendo, para tal fim, contado com a valiosa colaboração do Senhor Prefeito, que cedeu o imóvel anexo, para ser adaptado e incorporado à Câmara. Contudo, é evidente que o problema de bem acomodar as repartições públicas é assunto que a todos interessa. Em entrevista hoje concedida ao Jornal do Sul de Minas, o Senhor Prefeito revela-se aberto ao diálogo com o Legislativo, o que é louvável e merece a recíproca desta Casa. É natural que encontrará ele, de parte da Câmara, toda**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

boa vontade para colaborar no sentido de adquirir, alugar ou construir dependências adequadas para sediar órgãos e serviços públicos. Até mesmo a verba de trezentos mil reais, prevista no Orçamento do corrente ano para Obras e Instalações da Câmara, poderá ser, com anuência desta Casa, utilizada pelo Executivo para alugar ou adquirir imóveis. Quanto à Sede da Câmara, que foi recentemente ampliada, custou recursos públicos e abriga satisfatoriamente os serviços do Legislativo, não tem esta Presidência o propósito de desocupá-la e restituí-la, pois seria isso uma demonstração de desrespeito ao interesse público, eis que ninguém ignora que mudanças, adaptações, novas instalações, são altamente dispendiosas e, no caso específico da Câmara, totalmente inviáveis. Esta Presidência e certamente todos os Senhores Vereadores, estão abertos ao diálogo, desde que isso não venha a contrariar o Princípio Legal da Independência e da Harmonia dos Poderes.Com base na Lei, evitando-se inclusive a hipótese da infração político-administrativa prevista no inciso I do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Varginha, espera-se que o problema seja resolvido com bom senso, como parece ser também o propósito do Senhor Prefeito, consoante a sua aludida entrevista. A presente Nota , lida na sessão de hoje, será divulgada pela IMPRENSA e enviada, através de cópia , por ofício, ao Senhor Prefeito, para os devidos fins. Varginha, 12 de janeiro de 2005. Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro, Presidente da Câmara Municipal de Varginha." Indicações, Requerimentos e Projetos.1) Henrique Lemes Tavares, Indicações 011 e 012, pintura de sinalização na esquina da Rua Jacinto Zanateli com Rua Maurício José Gomes, e recuperação de nascente de água localizada na mata nos fundos do Bairro São Francisco. Ambas foram encaminhadas. **2) Fernando Guedes,**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Indicações 013, 014 e 015, manutenção de estradas vicinais; capina e reparos nos passeios da Praça Salvatore D'Alessandro, e solução para problema existente na rede hidráulica na junção da rua Dalyse Bueno Niemeyer com rua Sebastião Teotônio de Paiva. Todas foram encaminhadas. **3) Carlos Ailton Martins da Silva,** Indicações 016, 017 e 018, capina limpeza e asfaltamento na Rua Tapajós; poda ou substituição das árvores localizadas dentro do Cemitério, e apoio para realização do XXIV Campeonato Sul Mineiro de Motocross. Todas foram encaminhadas. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Varginha: Emendas modificativas e Aditivas ao Parágrafo 4° do Artigo 13, e Parágrafo 3°, do Artigo 62, que torna obrigatório aos Agentes Políticos e detentores de Cargos de Confiança, entregarem, anualmente, à Secretaria Geral da Câmara Municipal cópia autenticada da Declaração de Bens e proventos de qualquer natureza,' apresentada à Delegacia da Receita Federal. À Comissão de Justiça, Legislação , Finanças, Orçamento e Redação Final. **4) Rogério Bueno**, Indicação 019, estudos para criação da Coordenadoria Municipal da Juventude. Encaminhe-se. **5) Murilo Pala** , Indicações 020 e 021, construção de bueiro para captação de águas pluviais na Travessa João Batista de Souza , e estudos para fornecimento gratuito de uniformes para as crianças das creches municipais. Ambas foram encaminhadas. **6) Vérdi Lúcio Melo**, Indicações 022 e 023, estudos para alteração de trânsito na Rua José Cláudio Ferreira; instalação de semáforo no cruzamento das ruas Dr. Benevenuto Braz Vieira com Francisco Faraco. Ambas foram encaminhadas. Requerimento 024, aprovado por unanimidade, solicita relação dos beneficiários , no município,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

dos programas Bolsa Alimentação, Bolsa Escola e Vale Gás, com respectivos dados e endereços. Encaminhe-se. **7) Reginaldo Tristão**, Indicações 025, 026, 027 e 028 construção de bueiros na Rua Marcelino Resende; melhorias para a Alameda do Café; policiamento no alto da Rua Buenos Aires, e serviços de melhorias na Avenida Fleming. Todas foram encaminhadas. **8) Paulo Rodrigues**, Indicações 029 e 030, recuperação asfáltica, limpeza e desentupimento de bueiros na Rua Maurício José Gomes, esquina com rua Maria de Brito Kalle, e construção de bueiro para captação de águas pluviais na Rua Firmino Vinhas. Ambas foram encaminhadas. **9) Leonardo Ciacci**, Indicação 031, reforma geral no Parque Novo Horizonte. Encaminhe-se. Requerimento 032, aprovado por unanimidade, informações sobre andamento e previsão de término da obra de restauração do Teatro Municipal Capitólio. Encaminhe-se. **Pareceres das Comissões**: Não Houve. **Ordem do Dia:** Não Houve. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia dezessete do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Leonardo Vinhas Ciacci, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br